

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL**

A comissão eleitoral vem por meio deste edital informar a todos os interessados sobre a abertura do período de inscrição para eleição da Diretoria do Centro Acadêmico de Engenharia Civil (CAEC) da Universidade Federal de Rondônia que se inicia a partir do dia **05/03/2021 e encerra no dia 13/03/2021.**

Art.1º É elegível todos os estudantes regularmente matriculados em pelo menos uma disciplina, na graduação ou pós-graduação do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Rondônia, através de voto direto e secreto.

Art.2º Estabelecemos que a Diretoria eleita terá mandato de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura do termo de posse.

Art.3º As chapas concorrentes deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Apresentar requerimento próprio até o prazo final de inscrição estabelecido;
- b) No requerimento deverá estar explícito o **nome completo dos candidatos, suas identificações, assim como o curso e o número de matrícula;**
- c) A chapa conterá um nome para a inscrição, devendo ser constituída de **13 (treze) titulares com respectivos cargos, sendo eles:**

- I.** Presidente
- II.** Vice-presidente
- III.** 1ª e 2ª Secretário
- IV.** Diretoria de Marketing e Comunicação
- V.** Diretoria de Cultura
- VI.** Diretoria de Estágio
- VII.** Diretoria de Pesquisa e Extensão
- VIII.** Diretoria de Assuntos Acadêmicos
- IX.** Diretoria de Responsabilidade Social;
- X.** Diretoria de Eventos;
- XI.** Diretoria de Políticas Internas e Externas;
- XII.** Diretoria de Registro e Documentação.

- d) O responsável maior pela chapa deverá anexar ao documento uma cópia do programa administrativo que pretende realizar;
- e) Será eleita a chapa que tiver 50% mais um dos votos válidos;
- f) Em caso de empate será feito o segundo turno, vencendo a chapa que estiver de acordo com o item E;
- g) O aluno que estiver cursando a partir do penúltimo período não poderá se candidatar a qualquer cargo do Centro Acadêmico;

h) Indicar um fiscal a cada urna de votação. **(Por motivos de pandemia, a eleição para a nova gestão do Centro Acadêmico de Engenharia Civil (CAEC), será realizada via formulário, onde os estudantes do curso deverão preenche-lo e escolher a chapa que considera melhor para representa-los dentro do Centro Acadêmico.)**

Art.4º Os documentos deverão ser entregues a qualquer membro da comissão eleitoral via e-mail ou WhatsApp, até a data prevista no edital, deferimento ou não das inscrições.

Art.5º Os contatos podem ser feitos via telefone celular nos seguintes números: **(69) 9 92599311**; ou via e-mail: **rair.carneiro07@gmail.com**

Art.6º No dia **15 de março de 2021** será divulgada a lista das chapas inscritas para a eleição da Diretoria do CAEC. A partir desta data os candidatos poderão iniciar campanha eleitoral e encerrar no dia **18 de março de 2021 às 23:59**.

Art.7º Para votar, basta preencher o formulário com o nome, número de matrícula e período.

Art.8º A **Eleição** ocorrerá no dia **19 de março de 2021**, online, **das 11h00min às 17h00min**, via **formulário que será disponibilizado um dia antes**.

Art.10º Serão anulados votos que:

- a) Trouxeram mais de um preenchimento, levando em consideração apenas o primeiro;
- b) indicarem duas ou mais chapas.

Art.11º O resultado parcial será divulgado no dia 22 de março de 2021.

Art.12º O Prazo para recursos é de 2 (dois) dias úteis depois da divulgação do resultado parcial.

Art.13º O resultado final será divulgado no dia 24 de março de 2021.

Porto Velho – RO, 05 de março de 2021.

**Raimundo Carneiro**

Presidente da Comissão Eleitoral

**Talita Santos**

Primeiro secretário

**Luís Gustavo**

Segundo secretário